



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.687/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.800/2025
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda
Arantes.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente